

## ATO DO GESTOR

### Resolução N.º 121 de 20 de julho de 2017

**Súmula:** Designa Responsabilidade Técnica à empregada pública.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

Considerando a necessidade de Responsável Técnico de Enfermagem para o Consórcio Intermunicipal de Saúde;

Considerando que a Responsabilidade Técnica de Enfermagem impõe considerável volume de obrigações e responsabilidades;

#### **RESOLVE:**

**Art. - 1º** Designar a empregada aprovada em Seleção Pública: **GRACIELE APARECIDA COLUSSI DE CHAVES**, RG N.º 882537(...), CPF 047.772 (...), Enfermeira, conforme Resolução N.º 618 de 12 de agosto de 2015, para exercer o cargo de Responsável Técnica de Enfermagem do CRE – Centro Regional de Especialidades do CONIMS de Pato Branco.

**Art. 2º** - Revoga a Atribuição de Gratificação de Responsabilidade Técnica a cada empregada, no valor de R\$ 845,61 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos) mensais, com vigência a partir do mês de agosto de 2017.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco, PR, 20 de julho de 2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente do CONIMS